



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM nº 02093-1

COMUNICADO AO MERCADO

À

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Superintendência de Acompanhamento de Empresas
Rua XV de Novembro, 275 – 6º andar
CEP 01013-001 – São Paulo, SP

At: Sr. Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendente de Relações com o Mercado
e Intermediários

**Ref.: Apresentação de Esclarecimentos – Ofício BM&FBOVESPA
847/2017-SAE**

A Minerva S.A. (“Minerva” ou “Companhia”), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne *in natura*, gado vivo e seus derivados, que atua também nos segmentos de processamento de carne bovina, suína e de aves, em atenção ao Ofício BM&FBOVESPA 847/2017- SAE (“Ofício”), datado de 9 de maio de 2017, vem prestar esclarecimentos sobre o teor de notícia veiculada pelo Jornal Valor Econômico, sob o título “*Real e “carne fraca” fazem lucro da Minerva desabar*” em 9 de maio de 2017.

Para melhor compreensão da consulta formulada e dos esclarecimentos prestados pela Companhia, transcreve-se o inteiro teor do Ofício:

“09 de maio de 2017
847/2017-SAE

Minerva S.A.
At. Sr. Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 09/05/2017, consta, entre outras informações, que o cenário positivo para o restante de 2017 deve fazer com que o índice dívida líquida e Ebitda em 12 meses da Minerva retorne ao patamar do primeiro trimestre de 2016 - de 2,9 vezes.

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até 10/05/2017, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM. A opção de responder através de Fato Relevante não afasta eventual apuração, pela CVM, das responsabilidades pela sua divulgação intempestiva, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários*

REAL E “CARNE FRACA” FAZEM LUCRO DA MINERVA DESABAR

(<http://www.valor.com.br/agro/4961458/real-e-carne-fraca-fazem-lucro-da-minerva-desabar>)

Referente ao esclarecimento solicitado pelo Ofício 847/2017-SAE da Superintendência de Acompanhamento de Empresas da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, *BM&FBOVESPA S.A.*, a Companhia elucida aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A informação veiculada pelo Jornal Valor Econômico de que “o índice dívida líquida e Ebitda em 12 meses da Minerva retorne ao patamar do primeiro trimestre de 2016 - de 2,9 vezes” tem como base um cenário **hipotético** no qual as condições macroeconômicas e o crescimento da rentabilidade operacional da Companhia sejam semelhantes ao verificado nos respectivos trimestres de 2016.

Caso o cenário observado no ano de 2016 se materialize nos trimestres subsequentes, a **tendência** é que ocorra uma redução da alavancagem financeira da Companhia (Dívida Líquida/ EBITDA dos últimos doze meses), **podendo**, nessa situação, apresentar índices similares aos obtidos no início de 2016.

Relativamente ao índice Dívida Líquida/EBITDA reportado no primeiro trimestre de 2016, a Companhia esclarece que, conforme divulgado na página 02 do “Relatório de Resultados do 1º Trimestre de 2016”, enviado pelo sistema Empresas.NET sob a categoria “Dados Econômico-Financeiros”, tipo “Press release”, espécie “Press Release” em 26 de abril de 2016 (“Relatório de Resultados 1T2016”), o índice Dívida Líquida/EBITDA ficou em 2,9x.

Vale destacar que tal situação representa apenas a tendência verificada pela administração caso referido cenário hipotético venha a se concretizar, e não deve ser interpretada como qualquer projeção, estimativa ou divulgação de *guidance* pela Minerva.

A Administração da Companhia, por meio da sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do telefone (17) 3321-3355.

Barretos, 10 de maio de 2017.

Minerva S.A.
Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores